



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2391-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 30 de Abril de 2024

1

BOTUPREV

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE"

Portaria nº 073, de 30 de abril de 2024, concede Pensão por Morte a **MARTA APARECIDA SEBASTIÃO**, dependente de José Aparecido Sebastião, falecido em 17 de novembro de 2017, por motivo de decisão judicial.

Botucatu, 30 de abril de 2024.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 13.185

de 24 de abril de 2024.

"Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Etapa da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e dá outras providências".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.299/2024, e

CONSIDERANDO que a construção do SUS - Sistema Único de Saúde é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao§ 7º do artigo 7º da Lei 8.080 de 19 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar continuamente a organização social, política e administrativa da saúde do Município, do Estado e do Federal, CONSIDERANDO que é fundamental que a 1ª CMGTES valorize a retomada do papel central das trabalhadoras e trabalhadores de saúde na construção de processos de trabalho digno e decente; a democratização das relações de trabalho com ampliação dos espaços de participação social; e a realização da negociação coletiva e fortalecimento do SUS público e de qualidade, com vias ao desenvolvimento do país,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a "1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Etapa da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde" a realizar-se na cidade de Botucatu-SP, em Conferências Livres, realizadas e organizadas pelos diversos segmentos da sociedade civil e de trabalhadores, no período de 18 de abril de 2024, e encaminhado as propostas até dia 20 de maio de 2024 para o e-mail oficial da Comissão Organizadora da Conferência educacaoemsaude@botucatu.sp.gov.br e a Conferência no dia 11 de junho de 2024 às 8:00h, na Faculdade Galileu - Campus 1, sito à Av. Marginal 200, 680 - Vila Real, CEP18.606-294 - Botucatu/SP.

Art. 2º O tema central da Conferência será "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para Desenvolvimento: Gente Que Faz o SUS Acontecer".

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pela vice-presidente da Comissão Organizadora, função que será exercida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante regimento, as normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde, cujo teor deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2024.

Botucatu, 24 de abril de 2024.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2391-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 30 de Abril de 2024

2

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Dr. Marcello Laneza Felício

Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de abril de 2024, 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.858

de 24 de abril de 2024.

"Constitui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Etapa da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 14.299/2024,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Etapa da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a ser realizada em Conferências Livres, realizadas e organizadas pelos diversos segmentos da sociedade civil e de trabalhadores, no período de 18 de abril de 2024, e encaminhado as propostas até dia 20 de maio de 2024 para o e-mail oficial da Comissão Organizadora da Conferência educacaoemsaude@botucatu.sp.gov.br e a Conferência no dia 11 de junho de 2024 às 8h, na Faculdade Galileu - Campus 1, Av. Marginal 200,680 - Vila Real, CEP18.606-294 - Botucatu/SP, tendo como tema central: "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER", nesta conformidade:

Presidente: **Dr. Marcello Laneza Felício**

Vice Presidente: **Fernanda Raquel Confetti Labanca**

Comissão Organizadora: **Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira, Regina Célia Soares Silva, Paulo Malagute, Claudete Antoniolli Donini, Thaís Renata de Jesus Espernega Santos, Beatriz Zanelato Rueda Borges, Cristina Heinzle da Silva Machado, Dora Martins dos Santos, José Marcelo, Bruno Seisim Gushi e Josiane Aparecida de Lima Barbosa.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2024.
Botucatu, 24 de abril de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de abril de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2391-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 30 de Abril de 2024

3



RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2.024.

A Comissão de Seleção analisou todas as propostas, e o resultado final, após o prazo de interposição de recursos, passa a ser o seguinte:

Associação Parque Tecnológico de Botucatu, CNPJ: 18.494.449/0001-19, representada pelo seu diretor executivo presidente, Sr. Daniel da Cruz Lopes, vencedora da concorrência pelo Chamamento Público 02/2024..

Fica o presidente convocado para assinatura do termo dia 03 de maio.

Danielle Casonato
Presidente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2391-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 30 de Abril de 2024

4



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores- CEP- 18.609-083

Fone: Atendimento ao público (14) 3811 1100/ E-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

PROCESSO N.º: 3832/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS MÉDICOS E MULTIPROFISSIONAIS CONTINUADOS, DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOTUCATU.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Às dez horas do dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, no auditório Cyro Pires, situado no Prédio Central da Prefeitura, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção e Julgamento, instituída pela portaria nº 11.794 de 07 de fevereiro de 2024, onde foram iniciados os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes. Foram protocolados os envelopes da ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI e foi credenciado como representante o Senhor Danilo Marciel de Sarro pela entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI. Foram abertos os ENVELOPES 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e aberta a palavra não houve manifestação. A sessão foi suspensa para análise do ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Fica designado o dia oito de maio de 2024, às 10 horas, no auditório Cyro Pires, para abertura do ENVELOPE 2 – PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA. A presente reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Botucatu. 30 de abril de 2024.

Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros

Bruno Seisim Gushi

Herman Moritz Muller

Luis Sérgio de Oliveira

Noeli Maria Vicentini

Marisa Gomes de Araujo

Danilo Marciel de Sarro
Associação Beneficente de Pirangi

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2391-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 30 de Abril de 2024

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria de Cultura

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS SUPLENTE SELECIONADOS DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO

Atenção Proponentes: Conforme observado em cada edital, e segundo consta na própria Lei 195/22 (Lei Paulo Gustavo), **DEVEM** ser abertas pelos proponentes contemplados **NOVAS** contas bancárias para **exclusiva movimentação dos recursos do projeto**, sendo **uma para cada projeto contemplado**. Excetua-se dessa condição o edital de premiações, no qual o contemplado pode receber em conta já existente.

Desse modo, convém a esta comissão de habilitação fazer esta observação. Caso você, proponente, tenha sido contemplado e tenha enviado os dados referentes à uma conta já criada que contenha movimentação, solicitamos que retifique em tempo recursal, para que não haja problemas com sua prestação de contas.

Após a seleção na fase de análise de documentos, a Secretaria de Cultura tomará as providências internas relativas ao sistema e, posteriormente, enviará convocação para assinatura dos Termos de Execução Cultural.

A convocação será publicada em Diário Oficial e encaminhada por e-mail aos proponentes contemplados.

AVALIAÇÃO DOCUMENTAL EDITAL 06/2023				
PROponente	PROJETO	TIPO DO PROponente	SEGMENTO	SITUAÇÃO
TIAGO DE OLIVEIRA SOARES PRODUÇÕES	SALA DE CINEMA – RAZÕES PRA SONHAR	Pessoa Jurídica	Sala de Cinema Privada	HABILITADO
FERNANDO BASSETTO VASQUES LTDA	CINE CIRCO	Pessoa Jurídica	Cinema de Rua	HABILITADO

AVALIAÇÃO DOCUMENTAL EDITAL 07/2023				
PROponente	AGENTE OU PREMIADO	TIPO DO PROponente	SEGMENTO	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO MUSEU DE MINERALOGIA AITIARA	MAGMA – MUSEU ABERTO DE GEOCIÊNCIAS, MINERALOGIA E ASTRONOMIA	Pessoa Jurídica	GRUPOS/COLETIVOS - 7,5 MIL	HABILITADO
DOUGLAS BRESSIANI IGLESIAS MUNDIN ME	BOTUCATU - METALSTOCK	Pessoa Jurídica	GRUPOS/COLETIVOS - 7,5 MIL	HABILITADO

AVALIAÇÃO DOCUMENTAL EDITAL 07/2023				
PROponente	AGENTE OU PREMIADO	TIPO DO PROponente	SEGMENTO	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE BOTUCATU	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE BOTUCATU arte e cultura	Pessoa Jurídica	AGENTE CULTURAL - 4 MIL	HABILITADO
FLÁVIA RÉGIS CAMPOS	FLÁVIA RÉGIS CAMPOS	Pessoa Física	AGENTE CULTURAL - 4 MIL	HABILITADO

General Telles, 1040 - Centro
Botucatu-SP
CEP 18.602-092

(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.